

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

Aviso nº 022/2023-DG/MP, de 10 de maio de 2023

Interessado: Alterações da ordem cronológica de pagamentos do mês de abril de 2023

Cumpridas as exigências da Instrução nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos as modificações na ordem cronológica de pagamento das obrigações de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que deixaram de ser observadas durante o mês de abril de 2023, em relação aos credores abaixo indicados, cabendo como justificativa:

1 - Entrada de documentos na SAAT/Pagamentos fora do tempo hábil para pagamento, sendo que as respectivas justificativas encontram-se encartadas nos processos correspondentes, Sistema SEI nº 29.0001.0091061.2023-05.

U.G.E. - 27.01.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Credor	Valor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
339/16/2019	JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	4.890,99	15/01/2020	27/04/2023
256/20/2023	TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI	7.838,21	05/04/2023	19/04/2023
264/22/2022	INCORPLAN ENGENHARIA LTDA	191.974,20	15/04/2023	18/04/2023
264/22/2023	INCORPLAN ENGENHARIA LTDA	756.414,71	15/04/2023	18/04/2023
219/15/2023	BONETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LDA	21.191,42	17/04/2023	20/04/2023

U.G.E. - 27.00.33 - FUNDOS ESPECIAIS				
Processo	Credor	Valor R\$	Data do Vencimento	Data do Pagamento
009/22-FED	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	28.611,69	24/03/2023	24/04/2023
069/21-FED	APOLO COM E SERV DE AR CONDICIONADO EIRELE - ME	1.486,88	31/03/2023	05/04/2023
069/21-FED	APOLO COM E SERV DE AR CONDICIONADO EIRELE - ME	1.359,62	01/04/2023	05/04/2023
014/22-FED	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	34.169,95	13/04/2023	17/04/2023
186/21-FED	GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	177.630,45	13/04/2023	18/04/2023

Despacho do Diretor-Geral, de 26/04/2023

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 248/20 – DG/MP – Contrato nº 074/2020 (SEI nº 29.0001.0043666.2020-55).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: RFPA Gestão de Serviços Empresariais EIRELI.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica excluída da contratação, a partir de 28/03/2023, os serviços de limpeza predial prestados pela contratada nos imóveis da R. Júlio Mesquita, 295, esquina com a R. Francisquinho Dias, 770, São José do Rio Pardo, SP, e da Travessa Cleiton Zanini, s/n, São Joaquim da Barra, SP. O valor total da supressão (28/03/23 a 27/09/25) é de R\$ 101.183,40, representando um impacto de 3,85% no valor total atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 2.781.597,30. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 09/05/23

Despacho do Diretor-Geral, de 28/04/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 162/21 – DG/MP – Contrato nº 044/2021 (SEI nº 29.0001.0059997.2021-77).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Elevadores Dirsan Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Em virtude da modificação da razão social da CONTRATADA, efetuada por meio de documento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, faz-se necessária a adequação do preâmbulo do Contrato nº 44/2021, para que onde se lê "ELEVANCE ELEVADORES LTDA. - EPP", leia-se "ELEVADORES DIRSAN LTDA.". Ainda, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 09/06/2023 até 08/06/2024. Fica mantido o valor da base mensal em R\$ 1.050,00, no período de 06/05/2023 até 05/05/2024, totalizando R\$ 12.600,00 o valor deste Termo de Aditamento. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a data da assinatura eletrônica do presente termo pelo último signatário, a renovação e/ou complementação da garantia oferecida por força desta avença. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 09/05/23

Despacho do Diretor-Geral, de 03/05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 145/2023 - DG/MP

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 - PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: RRD Comércio e Serviço de Tapeçaria e Equipamentos de Segurança Profissional Ltda.

Endereço: Quadra SCLRN 714 - Bloco F - Loja 22, s/n - Asa Norte - CEP 70760-556 - Brasília - DF

CNPJ: 32.236.322/0001-20

Representante Legal: DAVID JAIRO DE SOUZA ELOI

CPF: 038.799.823-33

ITEM ÚNICO

QUANTIDADE: 140 m2 de "CAPACHO: Tapete em fibra de vinil sintética, costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, com espessura de 10 mm na parte central, peso mínimo de 4,2 quilos/m2, inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza. Com borda lisa de 5 cm de largura e 5 mm de altura em todas as laterais, e a parte central em fibras de vinil com 10 mm de altura, a ser fixado no piso com fita adesiva dupla-face apropriada e inclusa. Personalizado, com aplicação de logotipo do MPSP, com tonalidades de cores preta e vermelha, medidas variadas, com ou sem recortes. As cores sempre seguirão padrão dos modelos dos Anexos VII e VIII do edital, sendo os modelos meramente ilustrativos, podendo haver variações de medidas, e ou formas. Todos os arquivos digitais necessários à produção serão liberados direta e oportunamente, por essa Instituição à empresa licitante vencedora. Garantia mínima de 12 (doze) meses". Marca: Kapazi.

PREÇO UNITÁRIO DO M2: R\$ 107,00 (cento e sete reais).

DETENTORA: RRD Comércio e Serviço de Tapeçaria e Equipamentos de Segurança Profissional Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para confecção de capachos personalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho.

2.2. O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, no endereço constante do ITEM IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste edital, sendo esse prazo contado a partir do primeiro dia útil após o recebimento da comunicação da aprovação da prova física preliminar para o 1º lote e a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho para os demais lotes.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o produto entregue e o produto especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção. 4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

DIRETOR-GERAL

DAVID JAIRO DE SOUZA ELOI

DETENTORA

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria Geral

Despacho do Diretor-Geral de 11-5-2023

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Djalma Marinho Cunha Filho, matr. 616812. Ratificando a Certidão de Tempo de Contribuição 58/2023.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 10/5/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Nayra Karoline Guerino Biondo, matrícula nº 11697, 15 (quinze) dias(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 04/05/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0088978.2023-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/5/2023;

Talita Trigone Breijo, matrícula nº 7107, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/01/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0017924.2023-75, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 09/5/2023;

Talita Trigone Breijo, matrícula nº 7107, 11 (onze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/02/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0033096.2023-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 09/5/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Andressa Dayane Nunes Fante, matrícula nº 8594, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 08/05/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0090706.2023-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/5/2023.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11/05/2023

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

11/5/2023, Lais Sampaio César

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

11/5/2023, Saul Lázaro Gonçalves Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 11/5/2023

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 988/06, o Defensor Público Jairo Salvador de Souza para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, participar de reunião da banca examinadora do IX Concurso de Ingresso na Carreira, no auditório da Rua Boa Vista, 200, no dia 13/04/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 11/5/2023

Ante o exposto, acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ n 147/2023 (0486188), da lavra do Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica Thomaz Fiterman Tedesco, bem como a manifestação da Coordenadora-Geral de Administração, Bruna Simões, (0485026), e rescindo unilateralmente os Contratos nº 12/2021 e n. 23/2022, celebrados entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ nº 67.668.19410001-79, com fundamento nos artigos 55, inciso XIII, 78, incisos I, II, VII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 11/05/2023

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de JUNHO DE 2023, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

03/06/2023	Elaine de Lima Silva,	Eller Aguiar Souza Araújo
04/06/2023	Marcia Cristina Carvalho Lima,	Marina Paredes de Castro
08/06/2023	Raquel Aparecida de Faria,	Sabrina Cristina Tressino Conde
09/06/2023	Andre Tadeu Pitel,	Andrea Oliveira Silva
10/06/2023	Brunno Gozzi Candido de Oliveira,	Cassia Regina Guerra Soares
11/06/2023	Josangela da Silva Mizaél,	Karina Gonçalves de Almeida Sekine
17/06/2023	Marina Paredes de Castro,	Nathalie Tressino Conde
18/06/2023	Sabrina Cristina Tressino Conde	,Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
24/06/2023	Andrea Oliveira Silva,	Antonio Carlos da Silva
25/06/2023	Cassia Regina Guerra Soares,	Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JUNHO DE 2023, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

03/06/2023	Karina Gonçalves de Almeida Sekine
04/06/2023	Patrick Gonçalves de Lima
08/06/2023	Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
09/06/2023	Antonio Carlos da Silva
10/06/2023	Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
11/06/2023	Leonardo Barros Vieira
17/06/2023	Patrick Gonçalves de Lima
18/06/2023	Tatiane Carvalho Loiola
24/06/2023	Antonio Matosinho de Paula
25/06/2023	Elaine de Lima Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JUNHO DE 2023, nas respectivas datas:

03/06/2023	Leonardo Barroso Vieira
04/06/2023	Patricia Calabria
08/06/2023	Tatiane Carvalho Loiola
09/06/2023	Antonio Matosinho de Paula
10/06/2023	Elaine de Lima Silva
11/06/2023	Luana Macedo Santos
17/06/2023	Patricia Calabria
18/06/2023	Vivianne Ferreira de Arruda Ommond
24/06/2023	Artur Calderon Pereira
25/06/2023	Eller Aguiar Souza Araújo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de JUNHO DE 2023, nas respectivas datas:

03/06/2023	Luana Macedo Santos
04/06/2023	Priscila Melo dos Santos
08/06/2023	Vivianne Ferreira de Arruda Ommond
09/06/2023	Artur Calderon Pereira
10/06/2023	Eller Aguiar Souza Araújo
11/06/2023	Marcia Cristina Carvalho Lima
17/06/2023	Priscila Melo dos Santos
18/06/2023	Andre Tadeu Pitel
24/06/2023	Brunno Gozzi Candido de Oliveira
25/06/2023	Josangela da Silva Mizaél

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11/05/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento

do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 11/05/2023, Aquino Pereira Lopes Shirahata - Unidade Diadema

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 08/05/2023, Rodrigo Gomes Neto - Unidade Diadema

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Def

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 12/05 a 16/05/23, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Jonatas Davi Dos Santos Leite

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 18/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Leonardo Rogério Ferreira Aguiar;
Guilherme Vinicius de Castro;
Brunna Coutinho Jaime;
Maria Julia Guimarães Mendonça;
Thábita Poleti Xavier;
Pedro Petean Madureira;
Larissa Rodrigues Leite;

**REBECA ARAUJO BELCHIOR VIGILATO DE MENEZES.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 17/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Pablo Henrique Faria Oliveira;
Ednaldo dos Santos Cunha.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Pablo Henrique Faria Oliveira;
Ednaldo dos Santos Cunha.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Giovanna Fogaça Senna;
Larissa Karen Santos e Silva;
Felipe Marçal da Paula.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 17/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
JANAINA APARECIDA ALVES FERREIRA
Erica Fernanda de Faria Paulo Rodrigues

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

Convocamos as/os candidatas/os aprovadas/os no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 16/05/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
- ANA PAULA LIMA DE QUEIROZ
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital
- Registro no Órgão de classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Ato do Diretor Técnico de 11/05/2023

CONVOCAMOS a candidata aprovada no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 17/05/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- CAROLINA GOMES OLIVEIRA
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

CONVITE PARA REGISTRO DE PREÇOS

Aos Órgãos Públicos Sobre Intenção de Registro de Preços (IRP)

Processo: 2023/0006321

Assunto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo – grupo 5 – copos para água e café

Nos termos do Decreto Estadual 63.722, de 21.09.2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 – FED.CGA/ Fundo de Assistência Judiciária), comunica órgãos e entidades públicas sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) destinado a aquisição de materiais de consumo, copos para água e copos para café, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 16/05/2023.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em 14-12-2022, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4568658/Homologados_final_ap%C3%B83s_recursos.pdf/71362eee-f37b-2b0e-b44d-6ea33b6c0e1?1=1683727876756&

Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado,